

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 313/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/12/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	600	PACOTE	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID
2.	72	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M
3.	3.000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA COMP 25MG
4.	300	COMPRIMIDO	HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA) COMP 10MG
5.	1.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO COMP 5MG
6.	2.800	CÁPSULA	OMEPRAZOL CAPS 20MG
7.	2.880	COMPRIMIDO	LOSARTANA COMP 50MG
8.	600	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL COMP 250MG
9.	300	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG
10.	10	TB 85 GRAMAS	ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO GEL APROX.85G
11.	900	ÂMPOLA	TIAMINA + PIRIDOX + CIANOCOB SOL INJ 100 + 100 + 5MG/ML 2ML
12.	90	FR 100 ML	ÓLEO MINERAL SOL ORAL 100ML
13.	10	UNIDADE	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (HGT)
14.	50	ÂMPOLA 6MG	ADENOSINA SOL INJ 3MG/ML 2ML
15.	10	FR 5 ML	CIPROFLOXACINO 0,35% SOL OFTALMICA 3,5MG/ML 5ML
16.	10	FR 10 ML	GENTAMICINA + BETAMETASONA SOL OFTALM/OTOL 3 + 1MG/ML 10ML
17.	100	AMP 20MG	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML
18.	100	COMPRIMIDO	SULFAMETOXASOL + TRIMETOPRIMA COMP 400 + 80MG
Forma de Eleição			Global
			Item X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 16/12/2025 às 10:00 Horas. As propostas



físicas deverão ser entregues no dia 16/12/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

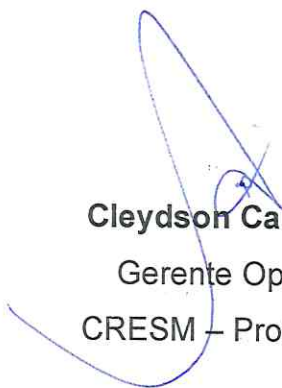
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2025



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy